

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
ADELSON FERREIRA LIMA	Trabalhador CLT
ADRIANA DA SILVA ROCHA	Trabalhador CLT
Adriana Queiroz	Gestão de SUAS
Agnaldo Luis França	Trabalhador CLT
Alessandra Aparecida de Assiz	Trabalhador CLT
ALESSANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Alex Paulo Geraldo da Silva	Trabalhador CLT
Ana Paula Alexandre da Silva Gomes	Trabalhador CLT
Ana Paula Gonçalves Souto	Trabalhador / Servidor
Ana Paula Menezes de Almeida	Trabalhador CLT
Ana Rita Eduardo	Trabalhador / Servidor
Anacleto Campos Ferreira	Trabalhador CLT
Andrea Gomes da Silva	Trabalhador CLT
Andrea Rizzi Pinto	Trabalhador CLT
ANDREIA BARBOSA VICTOR	Trabalhador CLT
Andreia Cristina de Paula	Trabalhador CLT
ANDREIA OLIVEIRA SANTANA	Trabalhador CLT
ANDREIA SOUZA DA SILVA	Trabalhador CLT
Angela Regina de Oliveira	Gestão de SUAS
ARIANE RICHELE FERREIRA	Trabalhador CLT
ARIELLA COSIN DO NASCIMENTO	Trabalhador CLT
Camila Menezes Luz	Entidade / Organização
Carla Tatiana da Silva Conceição	Trabalhador CLT
Carolina Gomes Domingues	Trabalhador CLT
Catia Cristiane do Nascimento Silva	Trabalhador CLT
Celia Batista	Trabalhador CLT
Chirley Borges Bastos	Entidade / Organização
Chirley Borges Bastos	Entidade / Organização
Christopher Rodrigues Anunciação	Entidade / Organização
Claudia Maria Muniz da Silva	Trabalhador CLT
Claudia Oliveira dos Santos	Trabalhador CLT
Cleber Daniel Lins	Trabalhador CLT
Cleide Aparecida dos Santos	Trabalhador CLT
CRISTIANE BOLMANN BARBOSA	Trabalhador CLT
Cristiane Fernandes Matos de Carvalho	Trabalhador CLT
Daiane Benites	Trabalhador CLT
Dalva de Fatima dos Santos	Entidade / Organização
Daniel dos Santos Silva	Usuário
Daniele Cristina de Souza Silva	Trabalhador CLT
Daniele Martins de Araujo	Trabalhador CLT
Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani	Gestão de SUAS

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

DÉBORA SOUZA DO NASCIMENTO XAVIER	Trabalhador CLT
DEISE DA SILVA FERREIRA	Trabalhador CLT
Dejanira Barbosa da Silva	Trabalhador CLT
DENISE APARECIDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Trabalhador CLT
DIEGO ÍCARO RODRIGUES DE ABREU	Trabalhador CLT
Diego Rodrigues da Silva	Trabalhador CLT
Doracilda de Maria Sales Castro Soares	Trabalhador CLT
Douglas Jose Da Silva	Usuário
Eder kulaif de Menezes	Trabalhador CLT
EDILEUZA ARAUJO BESERRA PETELIN	Trabalhador CLT
EDNALDA LUCIA DA SILVA	Trabalhador CLT
Edson J. Mineiro	Trabalhador CLT
ELIANA ILSE DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Eliane Oliveira de Sousa	Trabalhador CLT
Erlandia De Aquino Viana	Trabalhador CLT
Evelyn Jesus de A. Machado	Trabalhador CLT
Fabia Cristina da Silva	Trabalhador CLT
Fabiana Fernandes Pereira	Trabalhador CLT
FABIANA PITANGA DA SILVA	Trabalhador CLT
Fabiano de Oliveira Gomes	Trabalhador CLT
Fernanda Elaine Querino da Silva	Trabalhador CLT
FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	Entidade / Organização
FLAVIO ANDRADE DOS SANTOS	Trabalhador CLT
FLORENTINA MARIA DE JESUS MORAES	Trabalhador CLT
Gisele Cristina Marini Menezes	Trabalhador CLT
Glaucia Barbosa Costa	Trabalhador CLT
Isabel Aparecida de Oliveira	Trabalhador CLT
Ivete Santos	Trabalhador / Servidor
Izabel Veras de Sousa	Trabalhador / Servidor
Jailde de Oliveira Santos	Usuário
Jane Russi da Silva	Trabalhador CLT
Janeide de França Lima	Trabalhador CLT
Janine Paula Machado Dias	Trabalhador CLT
Jarriê Barbosa Santos	Trabalhador CLT
Jeferson Rodrigues da Silva	Trabalhador CLT
Jennifer Danielle Silva Duarte	Trabalhador CLT
Jonathan Silva Duarte	Trabalhador CLT
José Carlos P.Silva	Trabalhador CLT
JOSEANE CAVALCANTE DOS SANTOS FRANCISCO	Trabalhador CLT
JOSEANE GARCIA DIAS	Trabalhador CLT
Josilda Mancinho Pereira	Trabalhador CLT
josivaldo ferreira torres	Entidade / Organização
Juliana Clemente dos Santos	Trabalhador CLT

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Juliana Formosa Pereira	Trabalhador CLT
JUSCINEIDE FERNANDES SIMEÃO	Trabalhador CLT
Karine Michele Araujo de Souza	Trabalhador CLT
Katia Araujo de Carvalho	Trabalhador CLT
Kátia Regina dos Santos	Trabalhador / Servidor
Kelly de Lima	Trabalhador CLT
Laidy Dayanne de Araújo Ferreira	Trabalhador CLT
LEDA CERQUEIRA DA SILVA	Trabalhador CLT
Leonidas Jonny de Macedo	Usuário
Lourdes Dias de Almeida	Trabalhador CLT
Lourivaldo Souza Bispo	Usuário
Luana Barbosa da Silva	Trabalhador CLT
Luciana Barbosa	Trabalhador CLT
LUCIANA JAIME BECO	Trabalhador CLT
Luiz Fernando Padovan	Usuário
MANOEL SANTOS SILVA	Entidade / Organização
Marcela Gomes dos Santos	Usuário
Marcelo Pereira dos Santos	Usuário
Marcia Maria Rodrigues	Gestão de SUAS
MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS NUNES	Entidade / Organização
MARIA BERNADETE ARAUJO DE QUEIROZ	Trabalhador CLT
Maria Darlene Bispo	Usuário
Maria das Dores Cardoso	Trabalhador / Servidor
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	Trabalhador CLT
Maria de Almeida Castro	Trabalhador CLT
MARIA DE FATIMA VICENTE BARBOSA DE SENA	Usuário
Maria Goreti Silva Santos	Trabalhador CLT
Maria Izabel Rangel de Souza	Trabalhador / Servidor
MARIA PEREIRA DA SILVA	Trabalhador CLT
MARIA SANDRA BARROS DA SILVA	Entidade / Organização
Maria Zamara	Trabalhador / Servidor
MARIA ZILMA DIAS ROCHA	Trabalhador CLT
MARILIA EZEQUIEL OLIVEIRA	Trabalhador / Servidor
Marlene Macedo Campos	Trabalhador CLT
Mary Claudia Braz Amaral	Trabalhador CLT
MAYCON JESIEL DA SILVA PEREIRA	Trabalhador CLT
MONICA FERREIRA BRITO DE SOUZA	Trabalhador CLT
MONICA PEREIRA BRITO DE SOUZA	Trabalhador CLT
NADJA YONÁ NUNES AMADOR	Trabalhador CLT
Naides Nunes Ribeiro Lemes	Trabalhador CLT
Nayara Tauana de Lima Silva	Trabalhador CLT
NAZILMA QUEIROZ	Trabalhador CLT
Niceia valim Bispo dos Santos	Trabalhador CLT

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Patricia Aparecida Barbosa Augusto Rodrigues	Trabalhador / Servidor
Patricia Kelly Ferreira	Entidade / Organização
PAULA LIMA DOS SANTOS ARRUDA	Entidade / Organização
Pollyana Aparecida Ferreira da Silva	Trabalhador CLT
Priscila Conceição do Nascimento	Trabalhador CLT
RAILDA PEREIRA GUERRA LAURINDO	Trabalhador CLT
Raimundo Menezes de Amorim	Usuário
Raquel Cavalcante de Albuquerque	Trabalhador CLT
Regina Célia Brasil de Lima	Trabalhador CLT
Regina Usana da Silva	Usuário
Ricardo Bastos Damiao	Entidade / Organização
Roberta Karine dos Santos Ramos	Trabalhador CLT
Roberta Karine Santos	Trabalhador CLT
Rodrigo Sales de Lima	Trabalhador CLT
Rodrigo Santos de Oliveira	Trabalhador CLT
Romildo Ricardo de Jesus	Trabalhador CLT
Rosana Conceição Costa Siva	Trabalhador CLT
Rosana Geraldina Faria Lima	Trabalhador CLT
ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	Trabalhador CLT
ROSILEIA CANTAGALLI TORRES	Entidade / Organização
SAMIRA ALVES AUN	Trabalhador CLT
Sandra Maria da Silva Marques	Trabalhador CLT
Sandra Maria de Assiz	Trabalhador CLT
SANDRA REGINA BARROS	Trabalhador CLT
selma alcantara de oliveira	Trabalhador CLT
Selma Silva do Nascimento Batista	Trabalhador CLT
SHARLENE SENA DE SOUZA	Trabalhador CLT
SHEILA DA CRUZ SOARES	Trabalhador CLT
SHIRLEI CRISTINA DE FATIMA MARTINS	Trabalhador CLT
SHIRLEY DOS SANTOS NUNES	Trabalhador CLT
Simone Santos de Souza	Trabalhador CLT
SOLANGE APARECIDA PIMENTEL DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
SOLANGE GAINO DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
SOLANGE SANTOS DE SANTANA	Trabalhador CLT
Tamires Aprile da Rocha	Trabalhador CLT
Tamiris Evelyn Botelho dos Santos	Trabalhador CLT
Tereza Cristina Santos da Cruz	Trabalhador CLT
TEREZA DE ARAUJO SOUZA	Trabalhador CLT
Tertuliana Rosa de Assunção	Trabalhador / Servidor
Thales Silva dO Rego	Usuário
THAMIRES ALENCAR DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Thamy Barreto Nunes da silva	Trabalhador CLT
THAYSA CRISTINA DE ALMEIDA	Trabalhador CLT

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Therezinha Antunes de Souza	Usuário
Valdir José dos Santos	Trabalhador CLT
Vanda Luiza Alexandre	Entidade / Organização
VANESSA DA SILVA PASSOS	Trabalhador CLT
Vanessa de Souza Ferreira	Gestão de SUAS
Vania Mendes Antunes	Entidade / Organização
Veronica Cordeiro dos Santos Nascimento	Usuário
Viviane Paganele dos Santos	Trabalhador CLT
WESLEY GOMES PEREIRA	Trabalhador CLT
Zenil Moreira da Costa Fiho	Entidade / Organização

ANEXO 2

Apresentação SAS

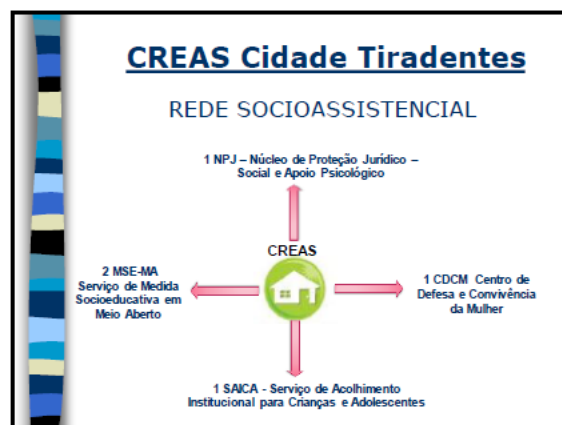
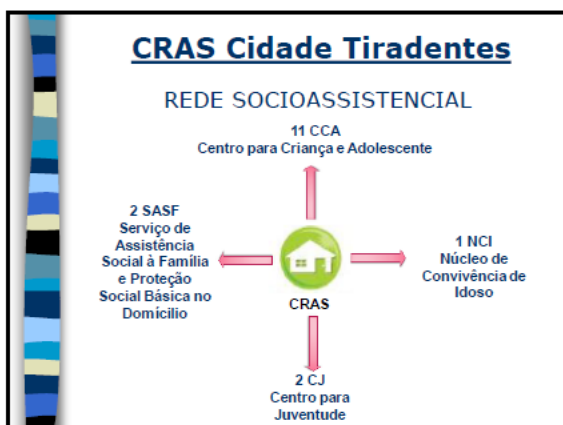
Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES



Conferência Regional de Assistência Social
Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026!
SAS Cidade Tiradentes



Localização




DESAFIOS

IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

- **Proteção Básica**
 - 1 Núcleo de Convivência do Idoso - NCI
 - 1 Centro para Juventude - CJ
 - 1 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP
- **Proteção Especial**
 - 1 Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA
 - 1 Serviço de Proteção à Criança e Adolescente Vítima de Violência - SPVV

Pensar na consolidação da Política Pública de Assistência Social em um território extremamente complexo, como Cidade Tiradentes, não é tarefa fácil.

Assim, essa conferência nos traz a possibilidade de uma construção coletiva para que possamos superar os desafios.



ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)


XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS


O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centros POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta minuto"

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

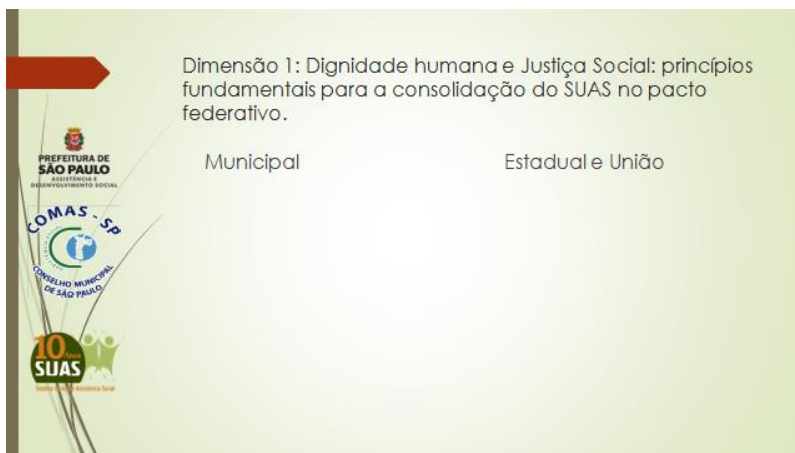
Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

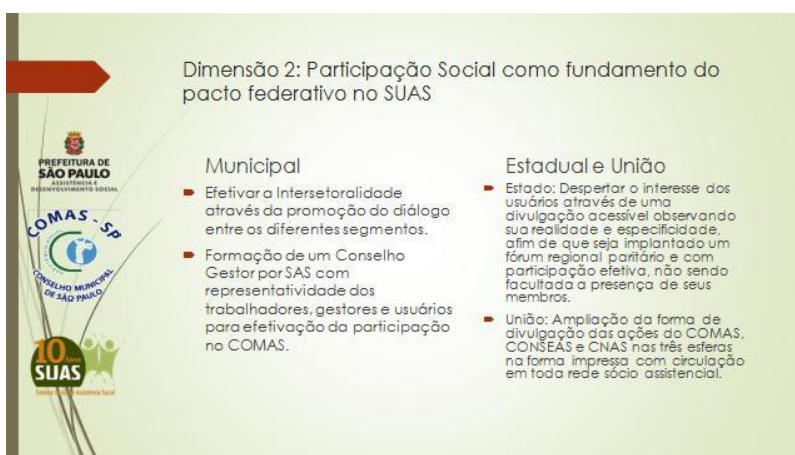
Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária



Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

Estadual e União



Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- Efetivar a Intersetorialidade através da promoção do diálogo entre os diferentes segmentos.
- Formação de um Conselho Gestor por SAS com representatividade dos trabalhadores, gestores e usuários para efetivação da participação no COMAS.

Estadual e União

- Estado: Despertar o interesse dos usuários através de uma divulgação acessível observando sua realidade e especificidade, afim de que seja implantado um fórum regional partitório e com participação efetiva, não sendo facultada a presença de seus membros.
- União: Ampliação da forma de divulgação das ações do COMAS, CONSEAS e CNAS nas três esferas na forma impressa com circulação em toda rede sócio-assistencial.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo



Municipal

- Revisão da Portaria 046.047/2010 através de grupo de trabalho com representantes do FAS, CRES, SINTRAEMFA, SINPFOR E SMADS. Realizar consulta pública por meio de audiências públicas descentralizadas (nos bairros);
- Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais;
- Definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplicá-la de acordo com a demanda apresentada na região;

Estadual e União

- Estado:
 - Regulamentar em legislação específica parceria entre o Estado e a municipalidade, para a execução da política de Assistência Social, na perspectiva da co-responsabilidade;
- União:
 - Regulamentar em legislação os recursos para os programas de transferência de renda (PTR), separando dos recursos destinado para a execução da política de Assistência Social;

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Municipal

- Elaboração de instrumentais que permitam avaliar a qualidade (ao invés de quantidade) dos serviços de acordo com a singularidade territorial.
- Implantação do programa PAIF na municipalidade, garantir a equiparação salarial e benefícios dos trabalhadores do SUAS CLT em relação aos dos SUAS servidores. Definição de 15 usuários por orientador/técnico, não podendo nenhum trabalhador da área social de receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 30 horas semanais.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Municipal

- Efetivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços tipificados pelo CNAS desenvolvidos pela gestora municipal ou através de parcerias.
- Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atenção à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, na básica, médica e alta complexidade.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Estadual

- Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, bem como sua participação nas discussões das políticas do município.
- Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS com temáticas apropriadas ao cotidiano por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em Assistência Social.


Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo



Federal


- Valorização dos trabalhadores, com o fim da contratação dos profissionais de nível superior como técnicos e sim de acordo com a formação do profissional, a especificidade do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH compatível à demanda atendida de cada serviço da região.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

<h3>Municipal</h3> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de instrumentos que permitam avaliar a qualidade (a nível de quartéis) dos serviços de acordo com a singularidade territorial.• Implementação do programa PAIF na municipalidade, garantindo a equidade salarial e benefícios aos trabalhadores do SUAS, CU em relação aos dos SUAS seniores. Devido ao 13º salário por orientação técnica, não podendo nenhum trabalhador do área social receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 20 horas semanais.• Efectivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços focados pelo CNAS, desenvolvidos pela gestão municipal ou através de parcerias.• Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atender à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, no âmbito médico e da complexidade.	<h3>Estadual e União</h3> <ul style="list-style-type: none">• Estados• Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, além como sua participação nas discussões das políticas do município.• Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS com temáticas apropriadas ao contexto por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em assistência social.• Federais• Valorização dos trabalhadores, com o fim da contratação dos profissionais de nível superior como técnicos e em de acordo com o formato do profissional, a especificidade do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH corporativo à demanda atendida de cada serviço do região.• Destinar porcentagem no repasse financeiro da arrecadação do ICMS para a Assistência Social.
---	--



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

<h3>Municipal</h3>	<h3>Estadual e União</h3> <ul style="list-style-type: none">• Estado:• União:
--------------------	--

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Nº de Conferência		5		Nº de Pessoas		200	
DATA DO EVENTO	17/julho/2015. (Sexta-feira)						
SAS	CIDADE TIRADENTES						
LOCAL	CEU Inácio Monteiro						
Endereço	R. Barão Barroso do Amazonas, S/N - Cohab Inacio Monteiro,						
Macro Região	Leste						
	Nome	Telefone	e-mail				
Responsável do Local	Carlos	95905-6378					
no Auditório	Wellingto	2518-9006					
Coordenador (a) SAS	Ariela	94762-9020					
	Priscila	97606-7173					
	Izabel	98384-5171 / 3396-0071 / 3396-0004					
ANOTAÇÕES							
Será liberado a entrada à partir da 06:00 horas							
Pedir para chefe da limpeza abrir as salas de aula.							
Estacionamento do lado de fora							
				Qtd.:	Obs.:		
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1		
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1		
Projetor e Tela	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1		
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	3		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	200	Capacidade de 400	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	4	para 5 pssos	
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	2		
				Qtd.:	Obs.:		
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	lado direito da porta do auditório	
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	7	de plástico	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6	de plástico	
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	3		
Extensão	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	10 m		
Internet	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não			
				Qtd.:	Obs.:		
Salas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	5		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	30	comporta até 50	
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1		
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1		
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	1		
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	1		
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:							
Serão no 3ª andar e do lado impar							
Visita Técnica feita em : 07/07/2015 - 09:00 horas Por: Mario Sugimoto							

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Cidade Tiradentes
3. Datas de realização	17 de julho de 2015 (segunda-feira)
4. Local de realização	CEU Inácio Monteiro / R. Barão Barroso do Amazonas, S/N - Cohab Inácio Monteiro
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
15	132	17	5	11

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
4	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
2	Palestras ou debates públicos
3	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	11h59	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
9h05	9h30	Plenária de Abertura
9h30	10h30	Palestra Magna
10h30	12h58	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
		Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h20	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h25	16h45	Aprovação das Moções
16h45	17h15	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h15	17h40	Café
17h45	18h18	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	18h30	Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

CRENCIAMENTO



SALAS



Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

PLENÁRIA



Conferência Regional de CIDADE TIRADENTES

COMUNICAÇÃO VISUAL



REFEITÓRIO



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**